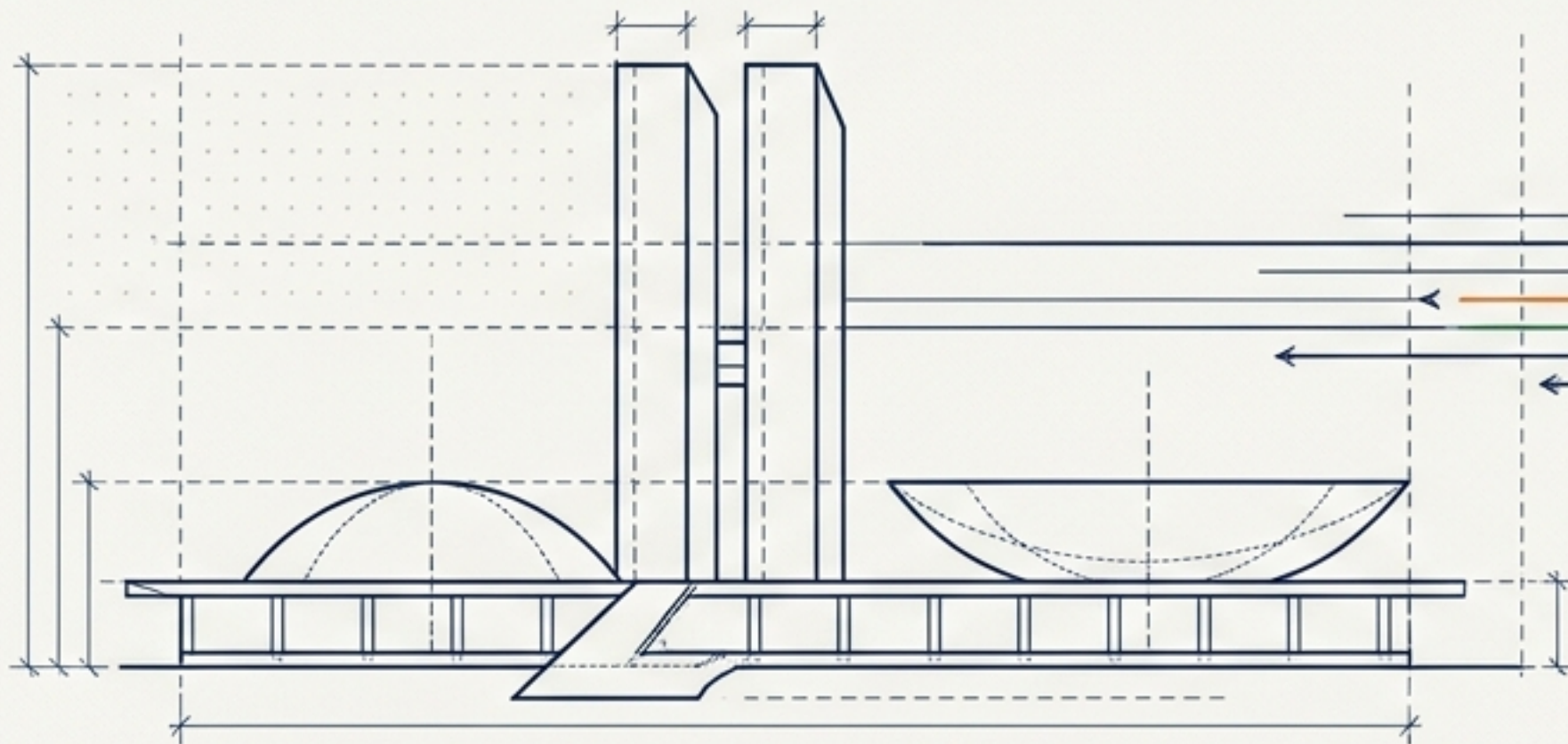


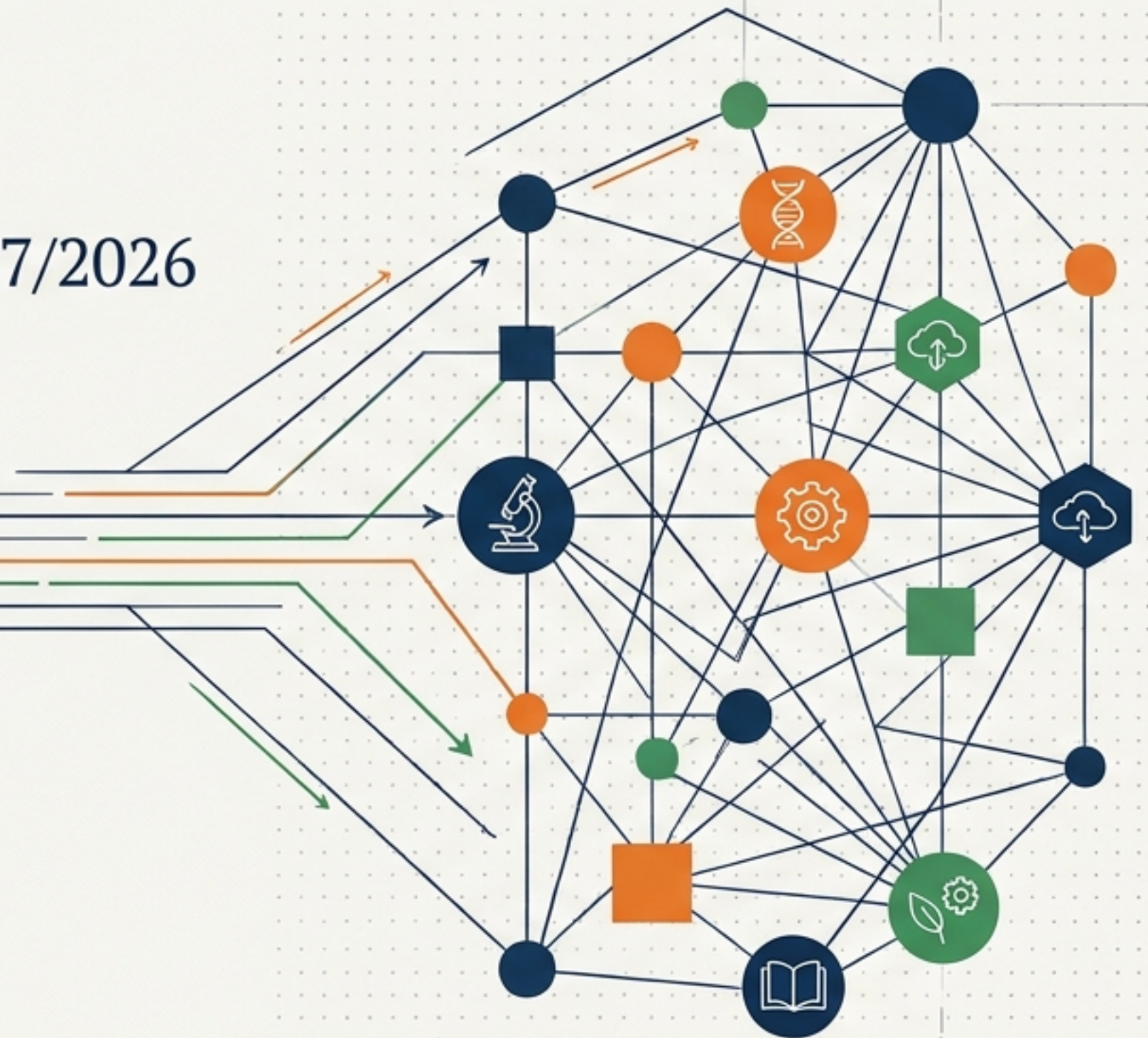
PRONIC: O Novo Motor da Ciência Brasileira

Manifestação Técnica e Propostas de Aperfeiçoamento ao Projeto de Lei nº 4.797/2026



Autoria Institucional: Instituto para a Valorização da Educação e da Pesquisa no Estado de São Paulo (IVEPESP)

Data de Referência: 29 de outubro de 2026



POSICIONAMENTO: FAVORÁVEL COM APERFEIÇOAMENTOS

A Oportunidade

O PL nº 4.797/2026 promove a diversificação de fontes, estimula a filantropia científica e fortalece a cooperação institucional.



A Salvaguarda

O capital privado é complementar.
O PRONIC não pode substituir o dever constitucional do Estado (Art. 218 da CF/88) de financiar a ciência.



Art. 218
CF/88

O Upgrade Necessário

7 recomendações estratégicas do IVEPESP para ampliar a efetividade, a segurança jurídica e garantir o impacto real na sociedade.



O Desafio do Financiamento de Longo Prazo

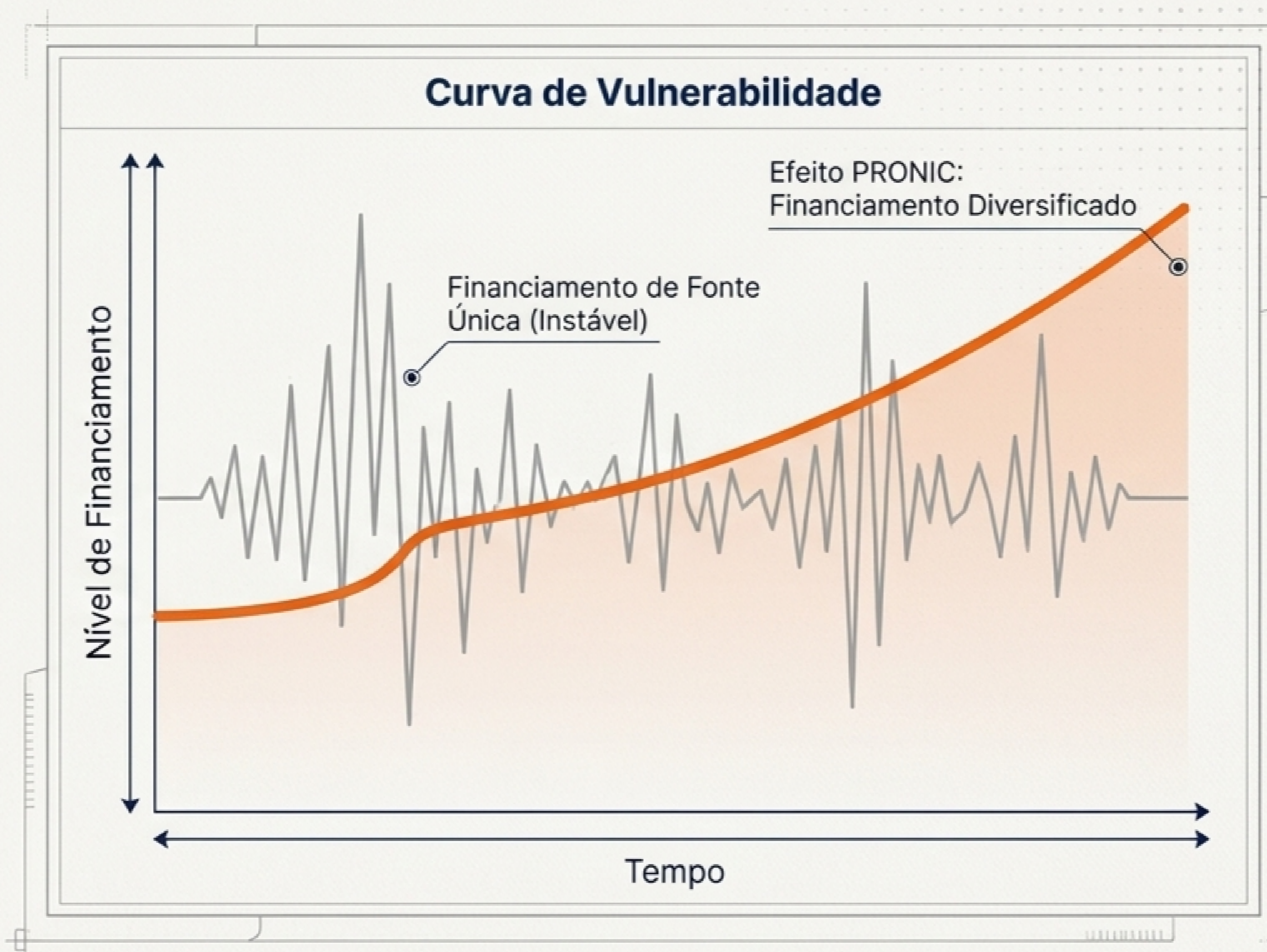
O Potencial

O Brasil possui infraestrutura e pesquisadores altamente qualificados, prontos para competir globalmente.

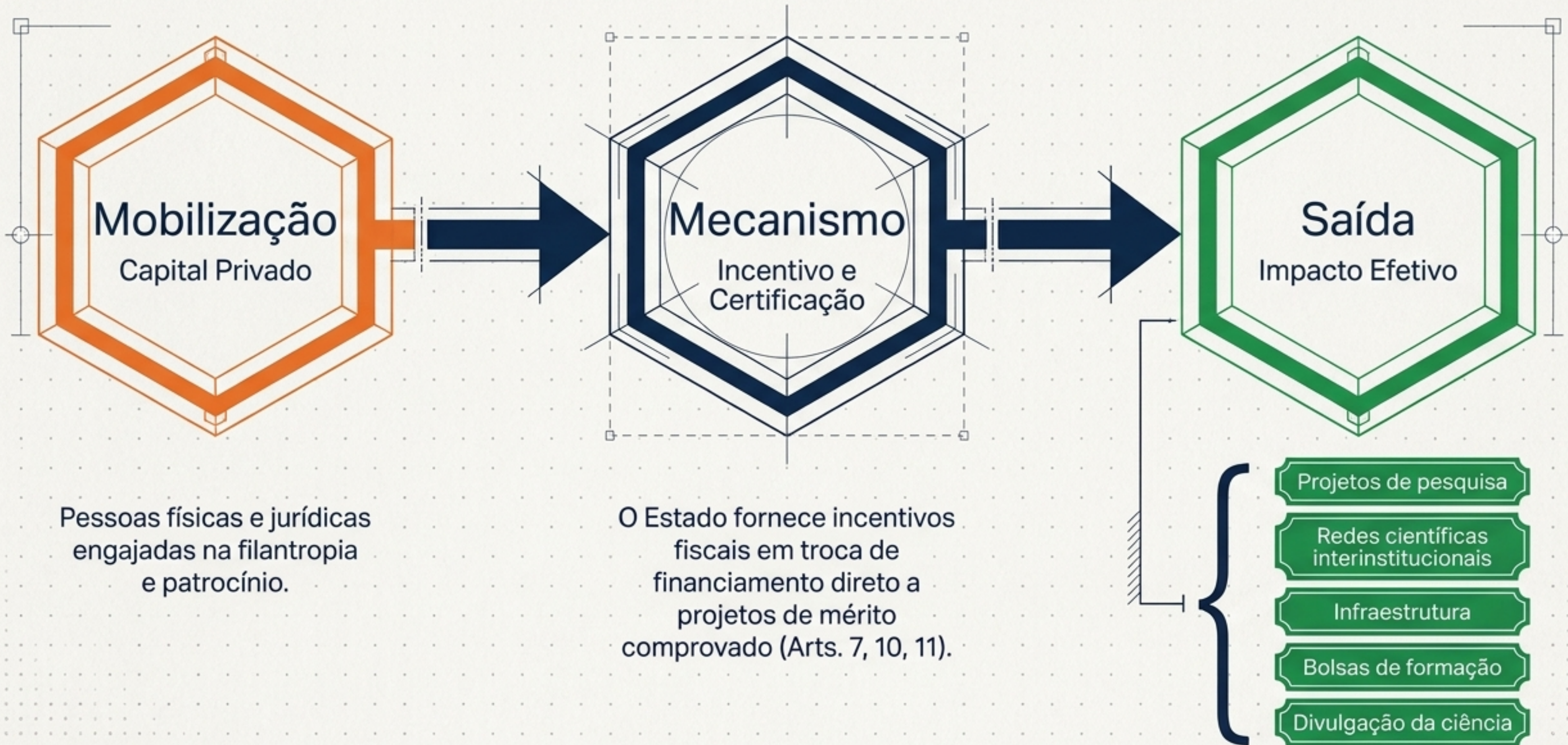
O Gargalo

A vulnerabilidade orçamentária quebra a continuidade das pesquisas e a formação de capital humano.

A Solução: O PRONIC traz resiliência sistêmica ao integrar empresas, fundações e sociedade civil na produção de conhecimento.



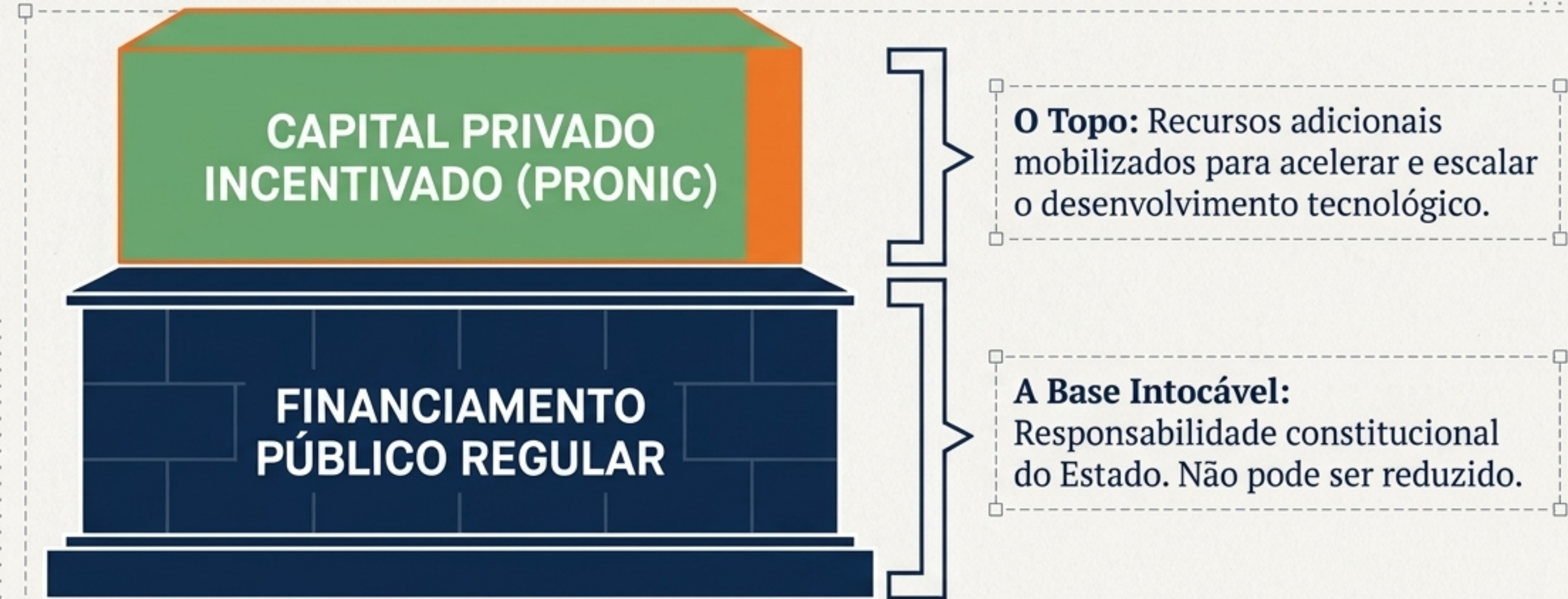
A Mecânica do PRONIC: Do Capital ao Impacto



Análise dos Dispositivos: Fortalezas e Pontos Cegos do PL

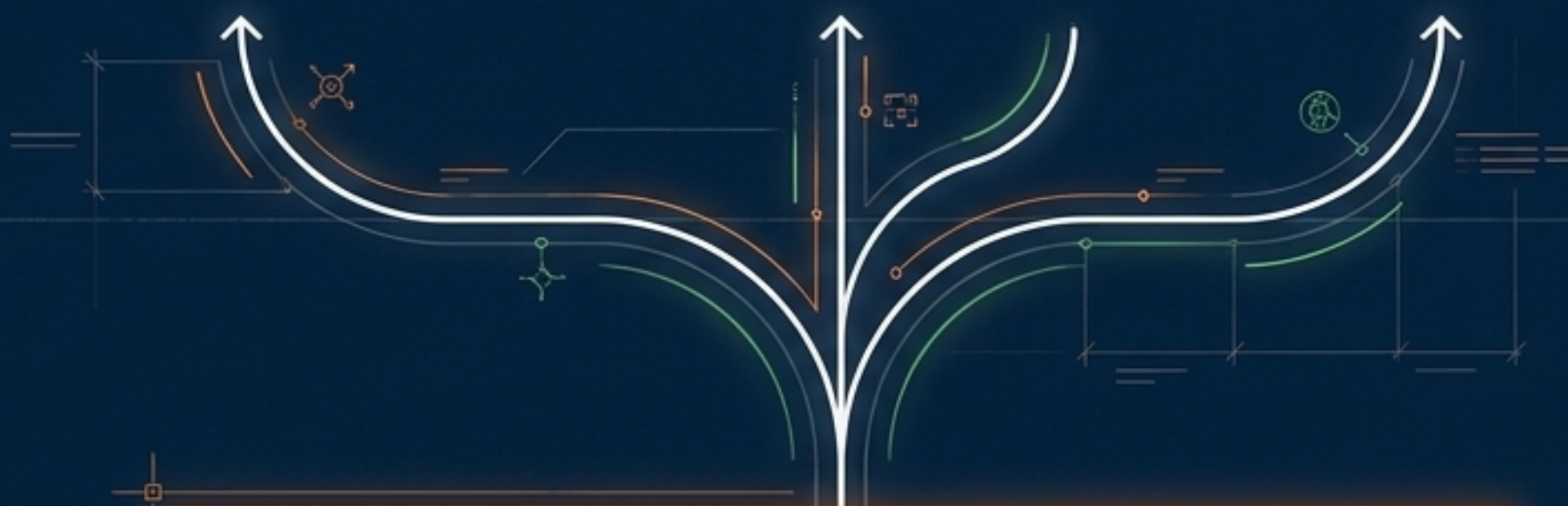
Mecanismo do PL	Potencial	Ponto Cego (Onde o IVEPESP atua)
Diretrizes (Arts. 1, 5 e 6)	Reduz a vulnerabilidade orçamentária da pesquisa nacional. +	Risco do ente público usar o fundo privado como justificativa para cortar repasses regulares. -
Proponentes (Arts. 3 e 8)	Exigência de título de Doutor garante responsabilização técnica. +	Exclui indevidamente ICTs privadas sem fins lucrativos e barra pesquisadores seniores/colaboradores. -
Controle (Arts. 12 e 13)	Garante rigor, transparência e prestação de contas dos recursos. +	Risco de criar barreiras burocráticas assimétricas que paralistem a execução da pesquisa. -

A Regra de Ouro: Adicionalidade



O PRONIC é um multiplicador, nunca um substituto das obrigações constitucionais.

Para que o **PRONIC** atinja seu potencial máximo, a regulamentação precisa refletir a realidade **plural e em rede** da **ciência** brasileira.



O **IVEPESP** consolida suas diretrizes técnicas em 7 Recomendações Estratégicas, agrupadas em 3 Pilares de Aperfeiçoamento.

Pilar 1: Inclusão Estrutural e Descentralização



ISONOMIA INSTITUCIONAL (REC. 1)

ICTs privadas sem fins lucrativos devem ter o mesmo direito de acesso que as públicas. A capacidade científica deve prevalecer sobre barreiras jurídicas.



CAPITAL HUMANO PLENO (REC. 3)

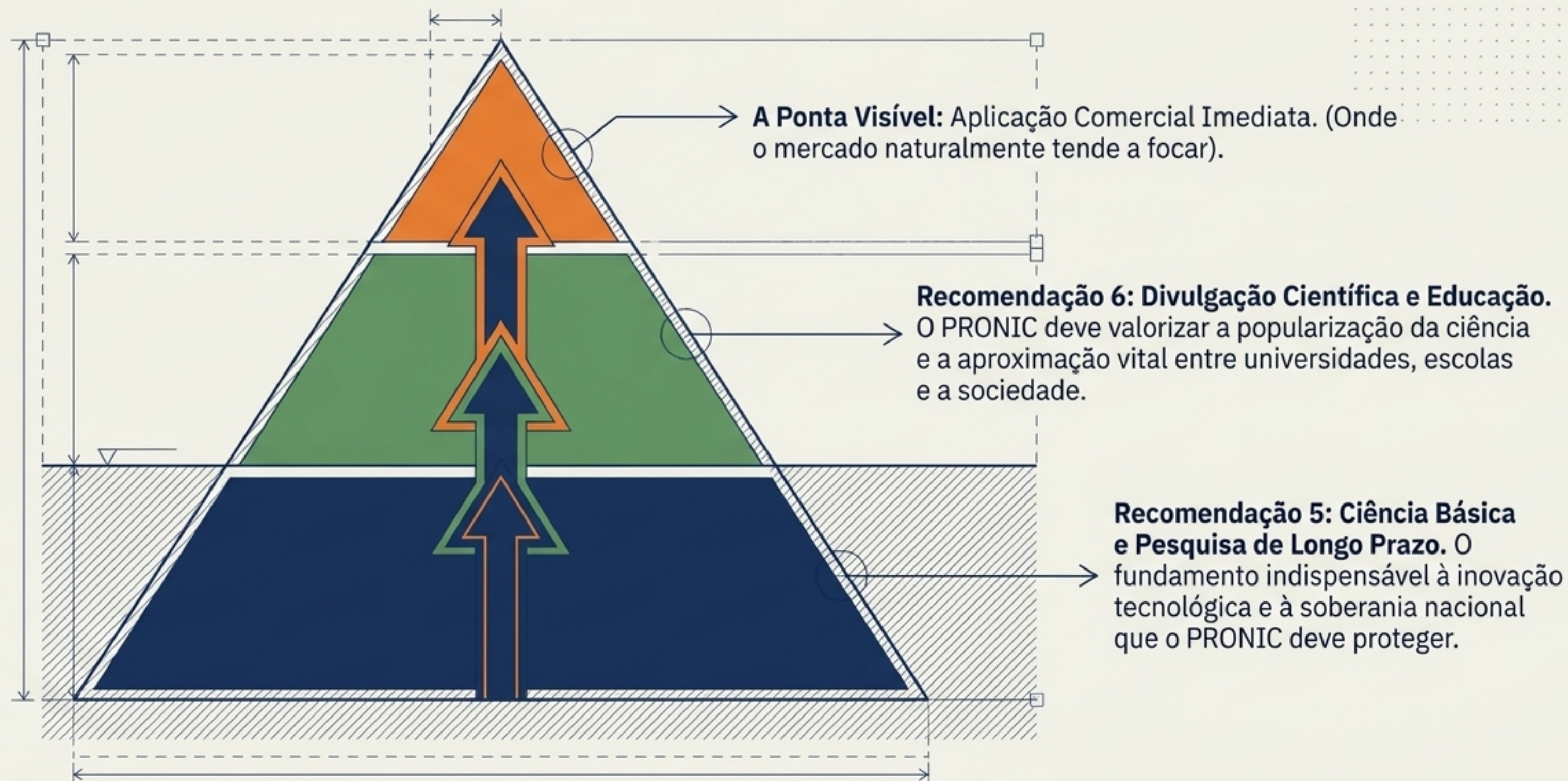
Inclusão formal de pesquisadores aposentados, seniores e colaboradores. Aproveitar décadas de competência mantendo a responsabilização.



EQUIDADE REGIONAL (REC. 4)

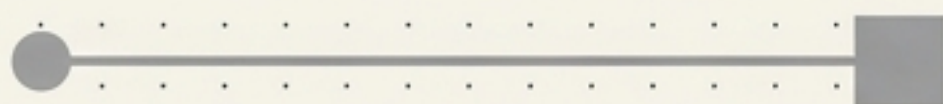
Mecanismos para evitar a concentração de recursos no eixo Sul-Sudeste, fomentando parcerias entre instituições consolidadas e aquelas com menor captação.

Pilar 2: O Verdadeiro Escopo da Ciência



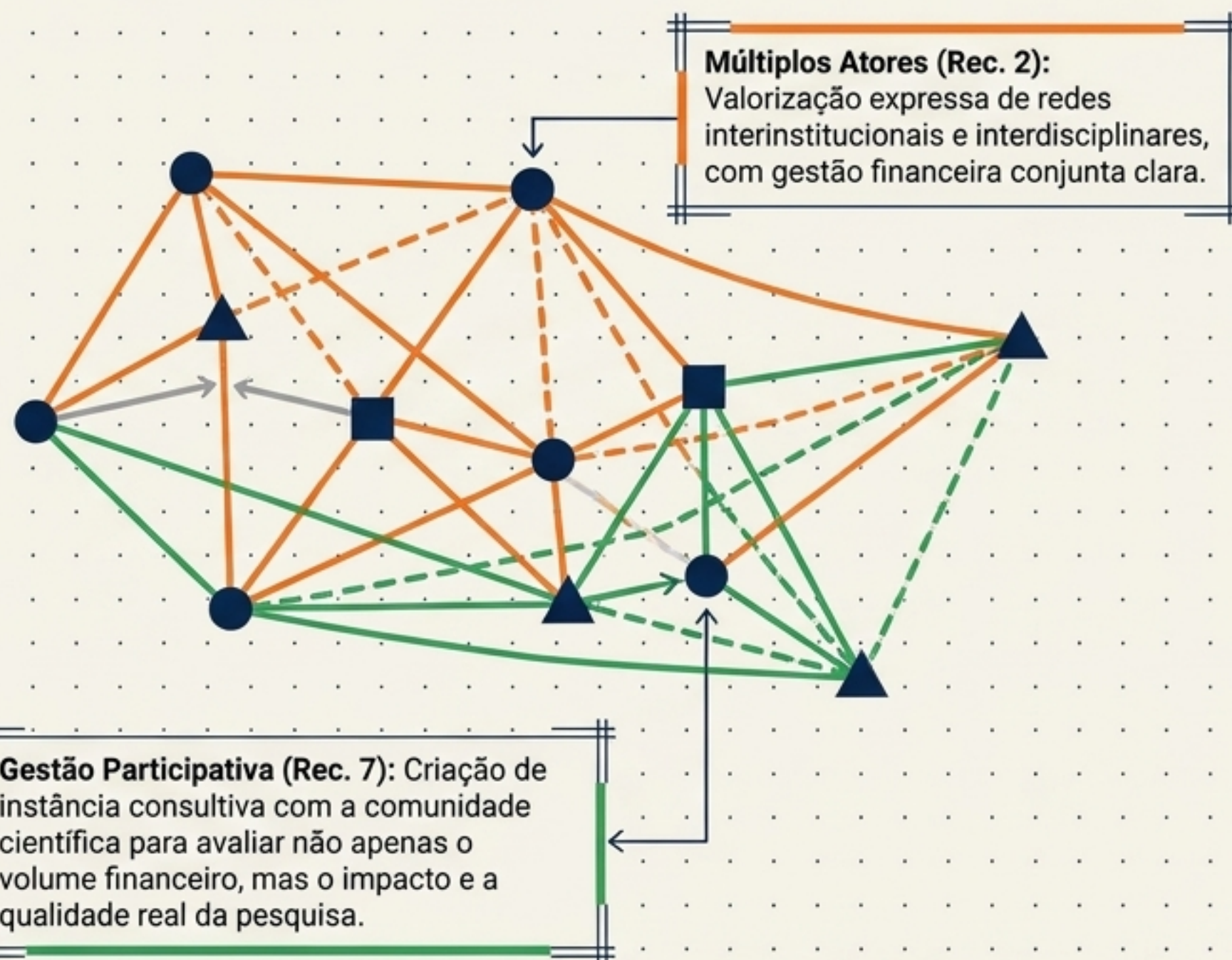
Pilar 3: Governança Colaborativa e em Rede

O Modelo Arcaico



1 Proponente isolado em 1 Instituição única. Dificulta a gestão financeira conjunta e a inovação interdisciplinar.

Governança em Rede - O Modelo IVEPESP



Visão de Futuro: O Ecossistema PRONIC + IVEPESP



Relevância Estratégica para o Desenvolvimento do Brasil



Inteligência Artificial

Transformação Digital da economia e automação de processos.



Modernização Industrial

Soberania tecnológica e competitividade na nova matriz produtiva.



Transição Energética

Sustentabilidade ambiental e inovação em recursos renováveis.



Saúde e Biotecnologia

Avanços exponenciais para qualidade de vida e independência sanitária.

O enfrentamento desses desafios exige o estímulo massivo à cooperação entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo.

“Financiar ciência significa investir na educação, no desenvolvimento econômico, na soberania tecnológica e no futuro do Brasil.”

O Posicionamento Oficial:

O IVEPESP recomenda o prosseguimento prioritário da discussão legislativa e solicita à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) do Senado a integração plena destas recomendações de aperfeiçoamento.

Chamada para Ação:

O programa só atingirá seu impacto transformador se regulamentado sem criar barreiras burocráticas ou discriminações institucionais arcaicas.

Sobre o Emissor

Instituto para a Valorização da Educação e da Pesquisa no Estado de São Paulo (IVEPESP)



Entidade de Utilidade Pública
(Lei Estadual nº 17.492/2021)



Instituição Científica, Tecnológica
e de Inovação (ICT)

Possui CRCE ativo



Representação: Prof. Dr. Hélio Dias
(Presidente do IVEPESP)

Contato: heliodias@ivepesp.org.br



Acesso Direto: Escaneie para acessar
a Manifestação Técnica N° 01/2026
completa na íntegra.